



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.918

De 12 de janeiro de 2009

Autógrafo nº 317/08 – Projeto de Lei nº 216/08

Autor: Vereador e Vice Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Gonçalo Carlos Pontes**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de dezembro de
2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA GONÇALO
CARLOS PONTES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida
“L”, do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida
Marginal 01 e término na Rua São José do Rio Preto, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 051.953/2008 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 16/janeiro/09 - Exemplar 6.998.